



## MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIÇOS SEI N° 6925065/2020 - SEINFRA.UBP

### 1-Objeto para a contratação:

Fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical para o estacionamento do Complexo Centreventos Cau Hansen.

### 2-Descrição dos Serviços:

Item	Denominação	Unid. medida	Quantidade
1	Placa de vaga de estacionamento exclusiva para deficientes, dimensões 50cm x 70cm, fundo branco, fabricada em chapa de aço zincado com película refletiva e mastro tubo em aço galvanizado. Instalado.	Unidade	5
2	Placa de vaga de estacionamento exclusiva para idosos, dimensões 50cm x 70cm, fundo branco, fabricada em chapa de aço zincado com película refletiva e mastro tubo em aço galvanizado. Instalado.	Unidade	8
3	Placa de vaga de estacionamento exclusiva para ambulâncias, dimensões 50cm x 70cm, fundo branco, fabricada em chapa de aço zincado com película refletiva e mastro tubo em aço galvanizado. Instalado.	Unidade	3
4	Placa de proibido parar e estacionar, dimensões 50cm x 70cm, fundo branco, fabricada em chapa de aço zincado com película refletiva e mastro tubo em aço galvanizado. Instalado.	Unidade	2

### 2.1. CHAPA

Chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25 mm).

## 2.1.1 PREPARAÇÃO DA CHAPA

Após o corte e furação deverá ser desengraxada, decapada e fosfotizada, recebendo primer antioxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.

## 2.2 PINTURA

O verso deverá ser em aquídico (fundo para galvanizados) e acabamento preto fosco em esmalte sintético.

Na parte frontal o fundo deverá ser para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção à corrosão e resistência a solventes, com exceção das placas adesivadas as quais poderão ser aplicadas diretamente na chapa. As placas deverão ser confeccionadas nas cores padrão, obedecendo aos critérios abaixo e ao padrão Munsell, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação.

<b>COR</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Branca	Munsell	N 9,5
Preta	Munsell	N 0,5
Azul	Munsell	5 PB 2/8
Cor Vermelha	Munsell	7,5 R 4/14.

### **PLACA**                      **FUNDO**

Placa 50x70 cm    Fundo branco refletivo

## 2.3 PELÍCULA

As placas deverão ser confeccionadas em película refletiva com esferas inclusas (fundo, orlas e letras), de acordo com cada caso.

- Película refletiva Grau Técnico Prismático na cor vermelha, com esferas inclusas, tipo I-A, ABNT NBR 14644 e ASTM D 4956, durabilidade mínima 07 anos (orla da placa de regulamentação);

- Película refletiva Grau Técnico Prismático na cor branca, com esferas inclusas, tipo I ABNT NBR 14644 e ASTM D 4956, durabilidade mínima 07 anos;

- Película refletiva Grau Técnico Prismático na cor azul, com esferas inclusas, tipo I ABNT NBR 14644 e ASTM D 4956, durabilidade mínima 07 anos (símbolos);

- Película de vinil - na cor preta tipo IV-B, ABNT-NBR 14644 e ASTM D 4956, durabilidade mínima 07 anos (orla das placas retangulares);
- A película refletiva aplicada deverá estar livre de cantos rasgados, rachaduras e materiais estranhos;
- As medidas deverão ser conduzidas de acordo com procedimentos padrões para testes fotométricos de retrorrefletores conforme a norma NBR 14644 da ABNT e ASTM E 810;
- As cores das películas refletivas deverão estar de acordo com os valores descritos na NBR 14644 da ABNT e ASTM E 810.

## **2.4 REGULAMENTAÇÃO**

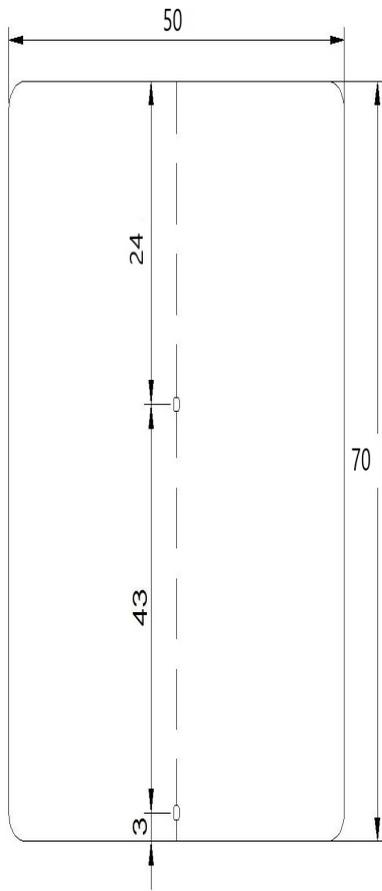
A confecção das placas deverá atender a Resolução 180 -CONTRAN - Sinalização Vertical de Regulamentação - Volume I e Anexo I das Resoluções 303 e 304 ambas do CONTRAN.

## **2.5 ORIENTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DAS PLACAS 50X70 CM**

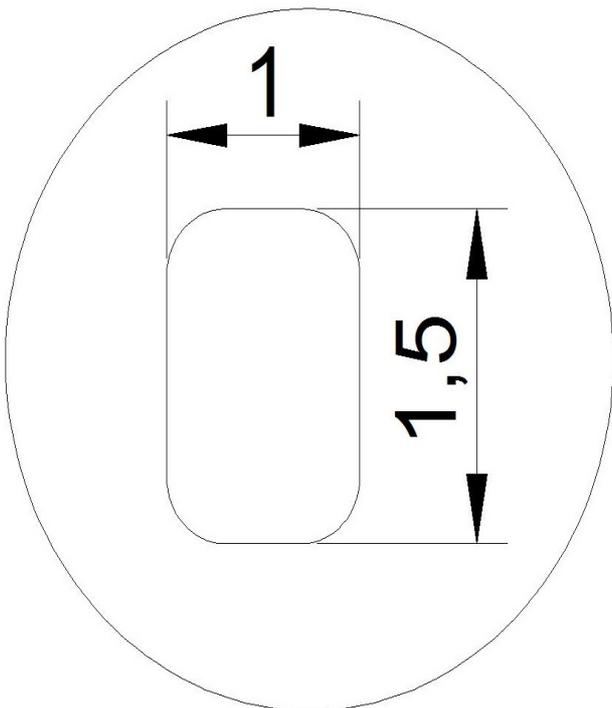
### **2.5.1 COR E DIMENSÃO**

<b>PLACA</b>	<b>FUNDO</b>	<b>ORLA INTERNA</b>		<b>ORLA EXTERNA</b>		<b>SÍMBOLO</b>	<b>LEGENDA</b>
<b>DIMENSÃO</b>	<b>COR</b>	<b>COR</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>COR</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>COR</b>	<b>COR</b>
50X70 cm	Branco refletivo	vermelho	2 cm	branco	1 cm	AZUL	PRETA

### **2.5.2 FURAÇÃO**



### 2.5.3 DETALHE DO FURO



## **2.6 POSTE AÇO GALVANIZADO**

Postes de aço galvanizados, confeccionados em tubo de ferro 1½" externas, galvanizado a fogo. Deverá estar dotado de tampa de metal ou plástico na parte superior e com aletas antigiro na sua extremidade inferior.

A tampa (se de metal) e as aletas deverão receber uma demão de tinta de fundo e acabamento na cor prata.

### **2.6.1 DIMENSÕES**

Comprimento: 3 m

Diâmetro: 38,1 mm (1 ½" (uma polegada e meia)) Ø externo

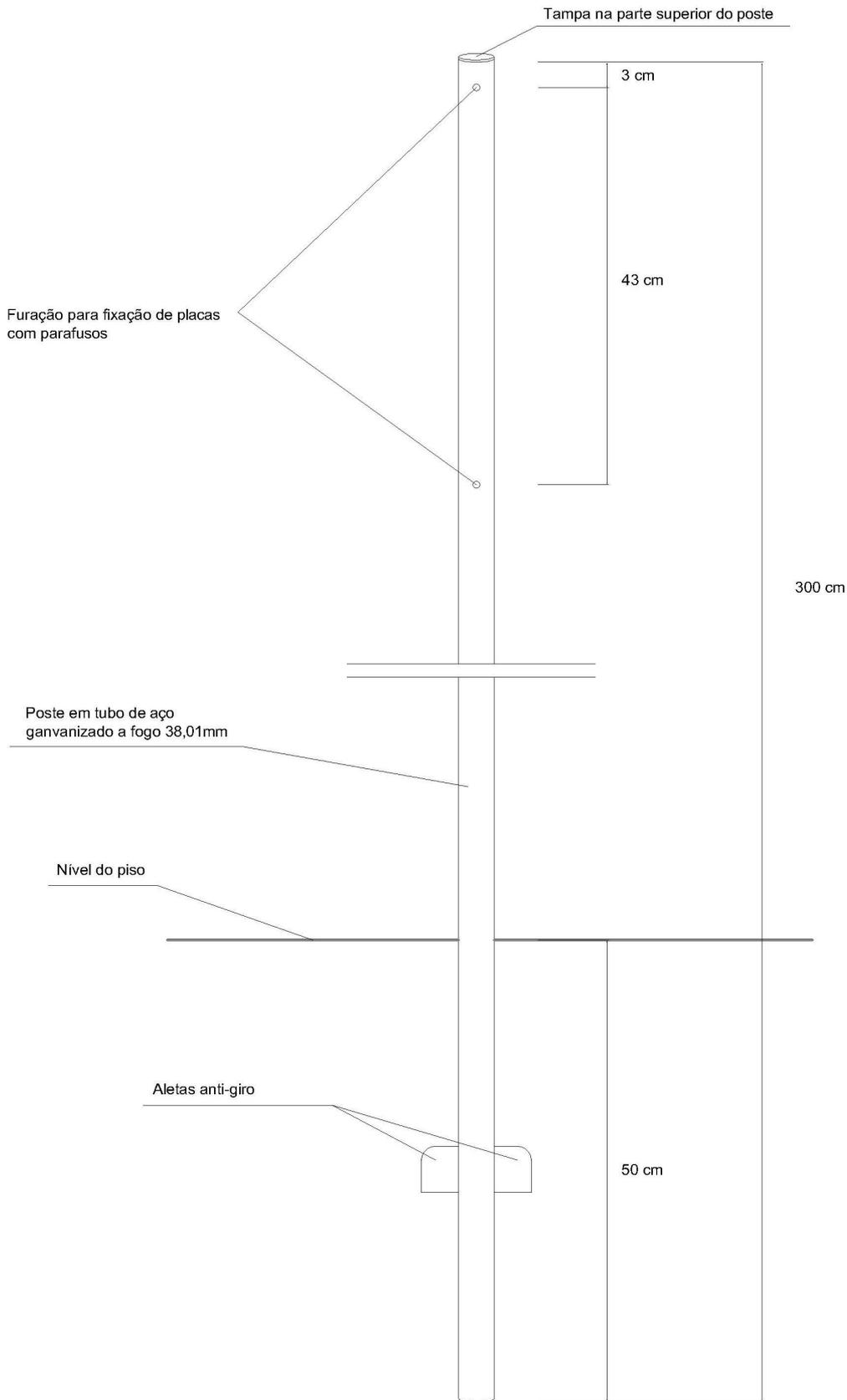
Espessura das paredes do poste: no mínimo 2,5 mm

Espessura das aletas antigiro: 34,92mm 1⅜" (uma polegada e três oitavos)

### **2.6.2 FURAÇÃO**

Os furos deverão permitir a passagem de parafuso com  $\frac{5}{16}$ " (7,94 mm) de diâmetro.

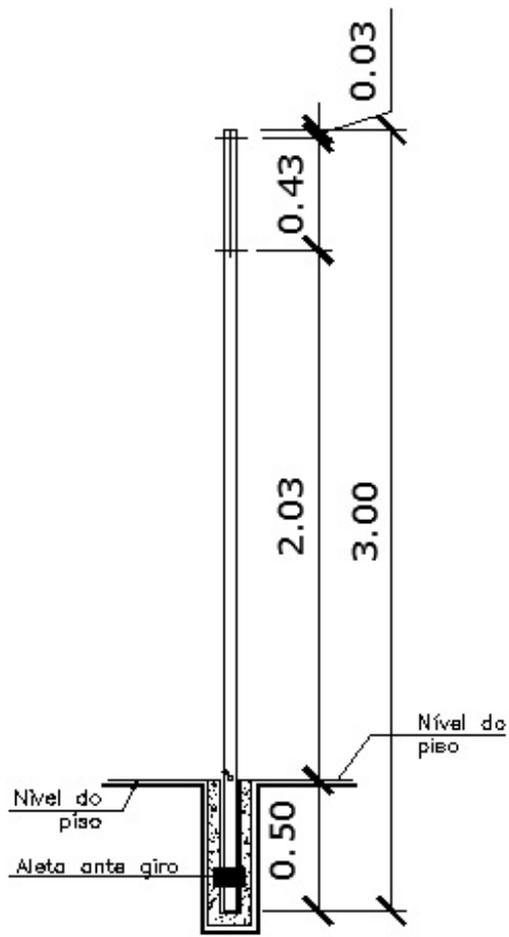
### **2.6.3 DETALHE DA FURAÇÃO**



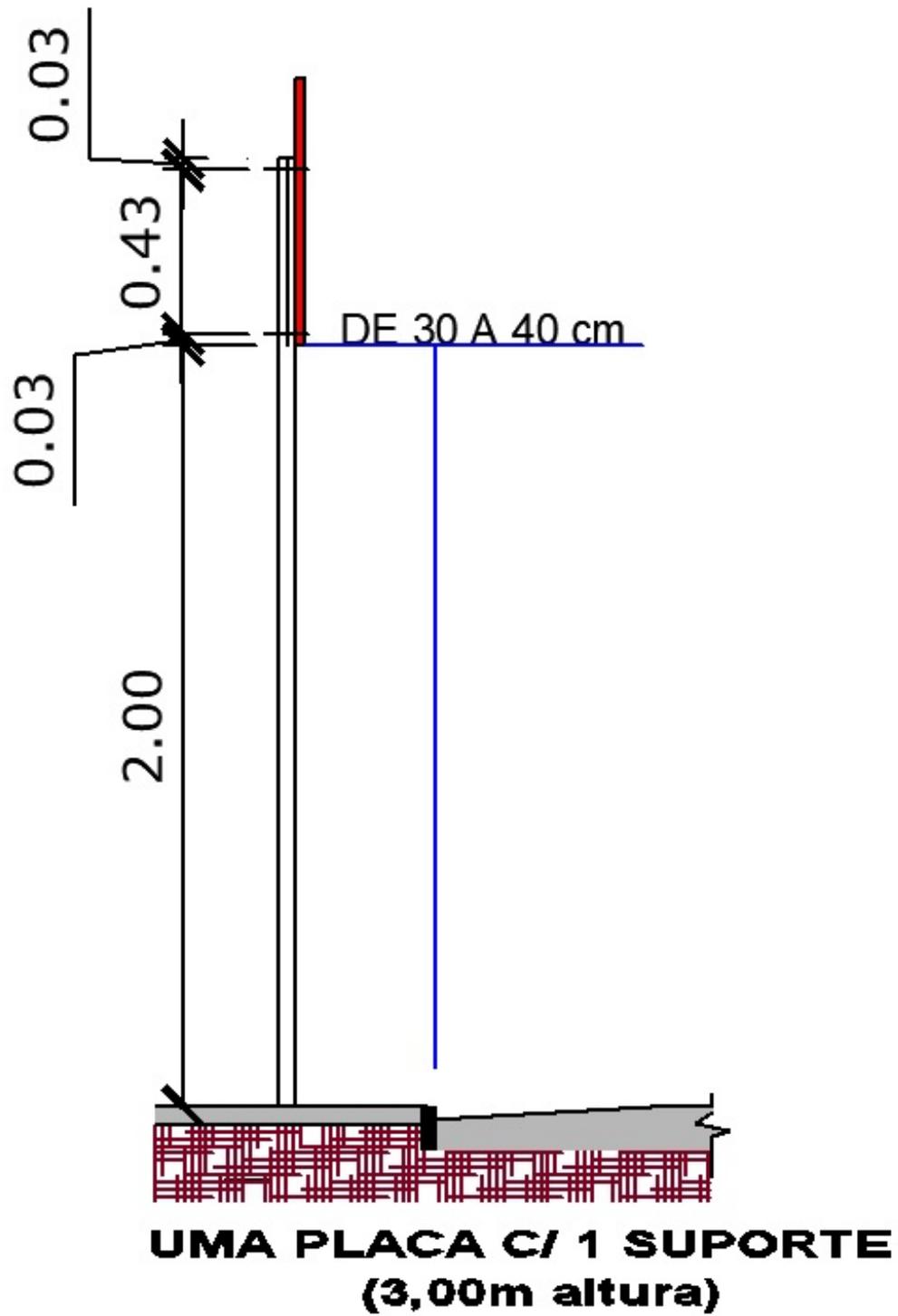
## 2.6.4 INSTALAÇÃO

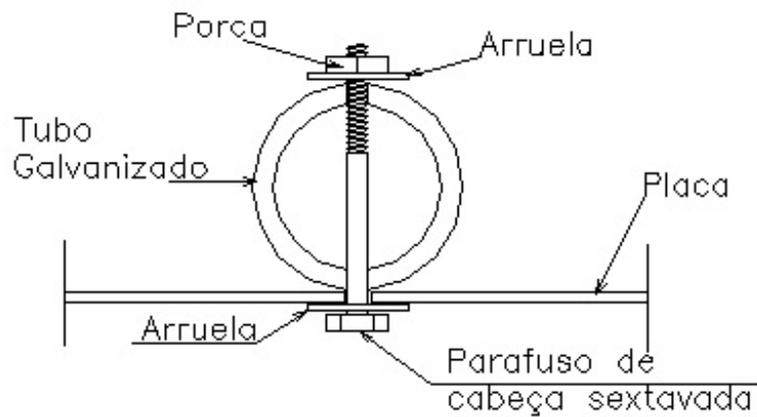
O poste de fixação deverá ser colocado em cava com 50 cm de profundidade e devidamente chumbado com concreto de cimento, e as placas devem ser fixadas com parafuso cabeça sextavada com porca e arruela.

### 2.6.4.1 DETALHE DA FIXAÇÃO



**DETALHE FIXAÇÃO  
 UMA PLACA C/ 1 SUPORTE  
 (3,00m altura)**





## **DETALHE DE FIXAÇÃO DA PLACA**

### **3-Equipe Mínima:**

A Contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no conselho de classe pertinente para acompanhar a execução dos serviços a serem realizados, além de possuir quantidade suficiente de profissionais habilitados e qualificados para atender a demanda do Contratante dentro dos prazos estabelecidos

### **4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:**

Os trabalhos serão executados de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

### **5-Cronograma de execução dos serviços:**

O prazo máximo de execução dos serviços é de 30 (trinta dias) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço,

### **6-Local de execução dos serviços:**

Centreventos Cau Hansen, localizado na Avenida José Vieira, 315, América, Joinville-SC.

### **7-Gestor do Contrato:**

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666.

### **8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

- Cumprir fielmente o contrato, nos moldes estabelecidos neste Memorial Descritivo;
- Comunicar a CONTRATANTE todo e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;

- Substituir no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação/comunicação, o(s) produto(s) que apresentarem defeitos, os que vierem a apresentar problemas, que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que tornem impróprio para uso a que é destinado, ou ainda não estejam de acordo com este Memorial Descritivo, sem ônus para CONTRATANTE;
- Arcar com as despesas de entrega nos locais indicados.
- A atender à legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

#### **9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, quando da entrega dos produtos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento;
- Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização;
- Solicitar a substituição do(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s) ou vício(s) durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do Contrato;
- Rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com este Memorial Descritivo.

#### **10-Condições Gerais (se houver):**

Os sinais devem seguir orientação relativa à forma, cor, tamanho e diagramações constantes do Código de Trânsito Brasileiro - Anexo II, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, conforme Resolução 486 do CONTRAN.

##### **10.1- Detalhes:**



## 10.2 Condições de garantia:

O prazo de garantia será de no mínimo 02 anos.

### 10.2.1. GARANTIA DA CHAPA/PINTURA

Contra defeitos de pintura e deterioração da chapa, empenamento/abalamento, furação.

### 10.2.3. GARANTIA DO POSTE

Contra deterioração do aço, resistência, defeitos na tampa que não permitam a perfeita vedação, solda das aletas.



Documento assinado eletronicamente por **Jamerson Fernando Cordeiro, Coordenador (a)**, em 17/08/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6925065** e o código CRC **E99FDB8B**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.080741-3

6925065v3